



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2021 (2º Trimestre)

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º Trimestre do exercício financeiro de 2021.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 140 de 15/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 174 de 08/07/2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

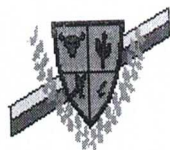
A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 177 de 10/12/2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	R\$4.513.500,00
Despesas de Capital	R\$ 46.500,00
TOTAL	R\$ 4.560.000,00

2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 972.665,28 (novecentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oitocentavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N - Centro - Canindé de São Francisco - Sergipe
Tel.: (79) 3346-2013
www.camaradecaninde.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RECEITAS	Saldo inicial	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
REPASSE DOEXECUTIVO	0,00	324.221,76	324.221,76	324.221,76	972.665,28
TOTAL	0,00	324.221,76	324.221,76	324.221,76	972.665,28

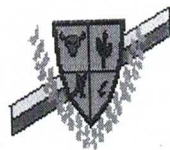
2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2021, importava em **R\$ 119.912,95(cento e dezenovemil novecentos e dozereais e noventa e cincocentavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento (D/R) e (A/R)	119.912,95
TOTAL	119.912,95

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$238.774,26(duzentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, assim desdobrada:

INSS	60.761,33
DESCONTO DE LANÇAMENTO INDEVIDO	0,00
IRRF FOLHA	39.197,08
IRRF SERVIÇO	2.289,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.891,03
SALÁRIO FAMILIA	1.333,02
CONSIGNADO BANESE	64.7799,71
CONSIGNADO CAIXA	61.986,43
ASEC	1.475,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	61,24
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00
TOTAL	238.774,26



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ -24.715,00(menos vinte e quatro mil setecentos e quinze reais)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 988.833,52(novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 989.263,52 (novecentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	3.942.110,16	885.663,64	885.233,64
Neste trimestre	-24.715,00	988.833,52	989.263,52
Acumulado	3.917.395,16	1.874.497,16	1.874.497,16

3.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 194.055,70(cento e noventa e quatro mil cinquenta e cinco reais e setecentavos)**, assim discriminada:

INSS	40.353,81
IRRF FOLHA	40.479,71
IRRF SERVIÇO	2.289,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.891,03
SALÁRIO FAMÍLIA	1.948,26
CONSIGNADO BANESE	60.416,80
CONSIGNADO CAIXA	40.201,67
ASEC	1.475,00
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00
TOTAL	194.055,70



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cincomil)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	25.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	25.000,00

3.4– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 22.400,00(vinte e doismilquatrocentos reais)**.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº176 de19/08/2020, em **R\$7.596,00(sete mil e quinhentos e noventa e seis reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.599.839,90 (Um milhão quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.723.660,22(dois milhões setecentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta reais e vinte e doiscentavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal se encontra em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 01 Inexigibilidades e 01 contrato. Todos os processos foram analisados e enviados ao Tribunal de Contas do Estado através do Sagres estando devidamente formalizados e de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Canindé de São Francisco, 29/07/2021



JOSE CARLOS MARINHO SOBRINHO
Controle Interno